

Assunto: Licença Para Trato de Interesse Particular

Matrícula	Servidor	Processo
426233022	ATAEL ALVES OLIVEIRA	31/059495/2022

Decisão: INDEFIRO o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, Despacho do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil/MS fls. 10.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 199/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a necessidade de ser elaborado planejamento sistemático de organização, avaliação e destinação de documentos nos órgãos da Administração Estadual;

Considerando a necessidade de ser estabelecida uma comissão setorial de avaliação de documentos para análise da massa documental acumulada e para sua destinação, através de Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de que os Institutos e Departamentos que integram a estrutura orgânica dessa Coordenadoria-Geral de Perícias disponham de um representante para a produção dos pertinentes levantamentos da documentação produzida,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Documentos para estudos e levantamentos necessários à Gestão Documental, sob a Coordenação da Superintendência de Gestão Documental/SGD, através da Comissão Central de Avaliação da Secretaria de Estado de Administração.

1. Gabinete da Coordenadoria Geral de Perícias
Presidente: Roberto Alves Dantas (Prontuário nº 2513023)
Membro Titular: Ubiratã César Baia Rodrigues Filho – (Prontuário nº 495812022)
Membro Suplente: Karina Rodrigues dos Santos Teixido – (Prontuário nº 37817022)
2. Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC
Membro Titular: Melissa Correa Santana – (Prontuário nº 108975023)
Membro Suplente: Jair Fernando Sanches Remijo (Prontuário nº 6462022)
3. Departamento de Apoio Operacional - DAO
Membro Titular: Ana Caroline dos Santos Silva (Prontuário nº 97065023)
Membro Suplente: Nélio Murilo Alcântara Silva (Prontuário nº 103343022)
4. Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR
Membro Titular: Pedro Henrique Fontoura Martins (Prontuário nº 495840022)
Membro Suplente: Camila de Campos Bomfim (Prontuário nº 117611022)
5. Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF
Membro Titular: Juliana Corrêa da Silva Aigner de Souza (Prontuário nº 36210023)
Membro Suplente: Antonieta da Silva Cassemiro (Prontuário nº 124292023)
6. Instituto de Criminalística "Hercílio Marcellaro" - ICHM
Membro Titular: Willian Antero Angelo (Prontuário nº 130179022)
Membro Suplente: Davi Pierre da Silva (Prontuário nº 92411023)
7. Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP
Membro Titular: Valdebrando Cleber dos Santos (Prontuário nº 392426021)
Membro Suplente: Gleide Moura Cavalcante (Prontuário nº 424111021)
8. Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL
Membro Titular: Laura Costa de Oliveira (Prontuário nº 119235022)
Membro Suplente: Aparecido Paulo da Silva Junior (Prontuário nº 55725022)

Art. 2º A comissão observará, em suas atividades, as orientações da Comissão Central de Avaliação da SAD/MS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 154, de 08 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.859, de 10 de junho de 2022, pág. 495.

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 200, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 2/URPIBT/DAUR/SEJUSP/2022, de 19 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Marcus Marzoni de Andrade Trajano do Nascimento**, Perito Criminal, Terceira Classe, matrícula nº 495920022, POC 314, Código 27018, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Bataguassu**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 02 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 201, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 2/URPIBT/DAUR/SEJUSP/2022, de 19 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Rithelle Agledia Sampaio**, Perita Médico-Legista, matrícula nº 495831022, Terceira Classe, POC 324, Código 27023 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Bataguassu**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 02 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias